



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 108/2013

De: 02 de Janeiro de 2013

*“Enquadramento do servidor **Oscar de Almeida Costa** no PCCS e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei nº 383/2012 de 03/04/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor **Oscar de Almeida Costa** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores, no cargo de **Serviços Gerais (C/B – N/5)**, cuja remuneração será de R\$ 863,05 (oitocentos e sessenta e três reais e cinco centavos) lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 02 de Janeiro de 2013.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal